



## PORTARIA nº. 037/2020

**Ementa:** Institui o organograma do CRMV-CE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

**Considerando** que à Administração Pública compete o seu aprimoramento institucional e controle primário de seus atos de gestão;

**Considerando** a organização do quadro de servidores do CRMV-CE, de forma a melhorar o desenvolvimento de suas atividades funcionais, atribuições, responsabilidades e necessidades, bem como melhorar a prestação dos serviços afeitos ao CRMV/CE;

**Considerando** a decisão ocorrida na 149ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE, realizada em 18 de setembro de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir como estrutura básica para o CRMV-CE, o organograma apresentado e aprovado na 149ª Sessão Plenária Ordinária, conforme anexo I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

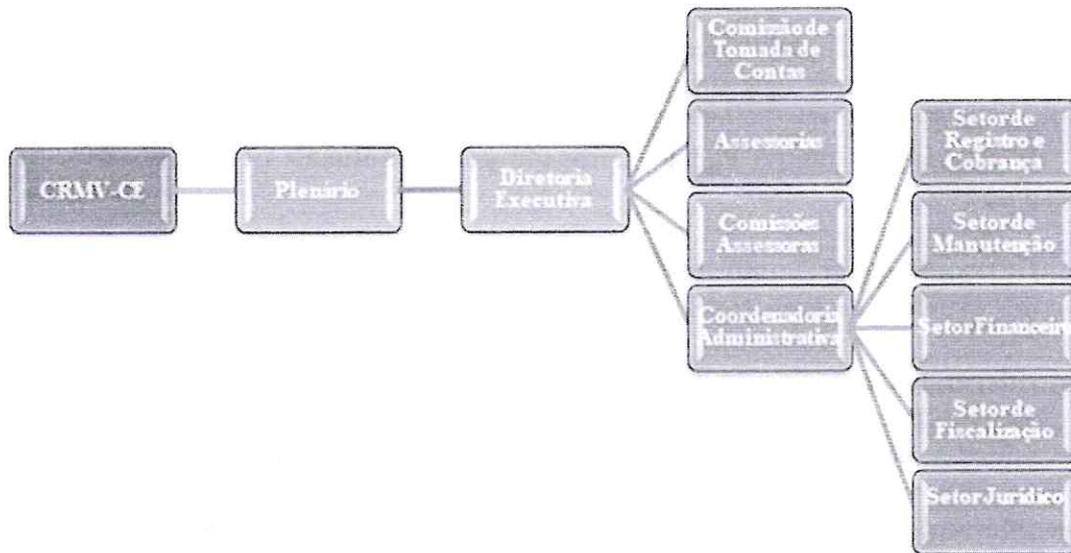
Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2020.

**Méd. Vet. Célio Pires Garcia**  
Presidente  
CRMV-CE nº. 1157

**Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago**  
Secretária Geral  
CRMV/CE nº. 1325



**ANEXO I**



## 1.2 Estrutura Organizacional

